



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.131 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 REALIZADO NA DATA DE 19/11/2023.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, excelentíssimo senhor **Prefeito Municipal de Paranapuã**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - A Prefeitura do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, **HOMOLOGA PARCIALMENTE o Processo Seletivo n.º 001/2023**, para preenchimento das funções: *Agente de Combate as Endemias, Braçal, Coletor de Lixo, Escrivurário, Gari, Professor PEB I, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Inglês, Secretário de Escola e Serviços Diversos*, **realizado no dia 19 de novembro de 2023.**

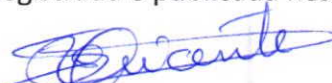
Artigo 2º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 19 de janeiro de 2024.


DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa